

Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FATIMA COSTA GONCALVES,
CPF: 819.728.062-20.
Requerimento nº 62827

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FATIMA COSTA GONCALVES, CPF: 819.728.062-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, QUADRA 19, PARQUE NÁPOLIS GLEBA- A, APARTAMENTO 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART VI,CIDADE OCIDENTAL- GO 72885140, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, QUADRA 19, PARQUE NÁPOLIS GLEBA- A, APARTAMENTO 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART VI,CIDADE OCIDENTAL- GO 72885140 RUA 52, LT 141, AP 14, VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.892 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.704,10 (dois mil setecentos e quatro reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUDMILA CARDOSO DA SILVA,
CPF: 066.707.571-23.
Requerimento nº 62937

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUDMILA CARDOSO DA SILVA, CPF: 066.707.571-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHACARA 15, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 801, PAVIMENTO TERREO, BLOCO 08, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL- GO 72885480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHACARA 15, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 801, PAVIMENTO TERREO, BLOCO 08, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVILEGIE, CIDADE OCIDENTAL- GO 72885480 Q 307, CONJUNTO 5, 10, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.386 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.250,82 (dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO MIGUEL BANDEIRA DA SILVA, CPF: 014.054.091-18.
Requerimento nº 62642

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO MIGUEL BANDEIRA DA SILVA, CPF: 014.054.091-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, CONJUNTO B, CHACARA 128, QUADRA F, CHACARAS MINAS GERAIS, NOVO GAMA - GO 72860868, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, CONJUNTO B, CHACARA 128, QUADRA F, CHACARAS MINAS GERAIS, NOVO GAMA-GO 72860868, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 538 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.000,01 (quatro mil reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Corqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ORLANDO PAULOINO DE JESUS, CPF: 442.959.011-72.
Requerimento nº 62986

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ORLANDO PAULOINO DE JESUS, CPF: 442.959.011-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 661, PARQUE ESTRELA DALVA VI, NOVO GAMA - GO 72860625, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 661, PARQUE ESTRELA DALVA VI, NOVO GAMA - GO 72860625, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.578 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.361,74 (um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Corqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE MARTINS DOS SANTOS, CPF: 052.139.621-22.
Requerimento nº 62926

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE MARTINS DOS SANTOS, CPF: 052.139.621-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, RESIDENCIAL GEOMÉTRICA V, LOTE 38, QUADRA 44, PARQUE ARAGUARI - A, CIDADE OCIDENTAL- GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, RESIDENCIAL GEOMÉTRICA V, LOTE 38, QUADRA 44, PARQUE ARAGUARI - A, CIDADE OCIDENTAL- GO RUA 4, QUADRA 40, LOTE 26, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS VI, PARQUE NOVA FRIBURGO B, CIDADE OCIDENTAL-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.815 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.607,91 (dois mil seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TAWAN FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.498.591-09.
Requerimento nº 62916

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TAWAN FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.498.591-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, QUADRA A, RUA JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS, MANÕES SULESTE, APARTAMENTO 305, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JARDINS SULESTE, CIDADE OCIDENTAL- GO 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, QUADRA A, RUA JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS, MANÕES SULESTE, APARTAMENTO 305, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JARDINS SULESTE, CIDADE OCIDENTAL- GO 72880001 RUA 2, QUADRA 05, LOTE 61, PARQUE NOVA FRIBURGO A, CIDADE OCIDENTAL-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.366 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.483,45 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ODEON TORRES SILVA, CPF: 966.813.653-53, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 25.055, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA SANTO ANDRÉ, CASA 02, LOTE 03, DA QUADRA 35, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NT II, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ZULEIKA - GLEBAA, LUZIANIA GO 72850530, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 15.798,20 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 27 de janeiro de 2022. Edital 49.214, selonº 00812201113064825430107.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica SIMAIO SILVA ALMEIDA, CPF: 012.149.781-00, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 139.985, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA B, QUADRA 01, LOTE 12, PARQUE PAULISTANO - A - LUZIÂNIA-GO - 72.800-000, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 2.642,80 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 26 de janeiro de 2022. INTIMAÇÃO EDITALICIA

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FERNANDA NUNES OLIVEIRA, CPF: 050.886.163-25, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 26.891, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA BAURI, CASA 02, LOTE 15, DA QUADRA 33, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NT PLAZA - XII, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ZULEIKA - GLEBA A, LUZIANIA GO 72850660, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 16.245,90 (dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 30 de setembro de 2021. Edital protocolo 46.709, selo eletrônico nº 00812109213072109640153.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica MARCONÉ DE JESUS SANTOS, CPF: 812.738.913-20, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 194.555, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA SANTIAGO DANTAS, QUADRA 08, LOTE 12, APTO 101A, BLOCO A, RESIDENCIAL KELVIN SAEGUSSA, PARQUE ESTRELA DALVA - LUZIÂNIA-GO - 72.800-000, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 32.508,50 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 26 de janeiro de 2022. INTIMAÇÃO EDITALICIA

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica TEREZINHA ALVES PEREIRA, CPF: 379.730.371-87, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 161.873, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA JOSÉ LINS DO REGO, QUADRA 165, LOTE 02, PARQUE ESTRELA DALVA II - LUZIÂNIA-GO - 72.820-190, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.123,10 (três mil cento e vinte e três reais e dez centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n. 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 26 de janeiro de 2022. INTIMAÇÃO EDITALICIA

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente